

DECRETO Nº 26.614, DE 06/08/2013.

EXCLUI SERVIDORES DO DECRETO 26.502, DE 16/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Exclui-se do Decreto 26.502, de 16/07/2013, os Servidores abaixo relacionados, conforme Memorando SEMSA 645/2013:

Nome	Matrícula
Andreia Gomes Palaoro	20003
Daniela Lopes Martinelli Dias	21813
Denildo Rosa Coutinho	19747
Eliane Vieira Bregunce	19554
Ernesto Gorges de Souza	22764
Fernando da Hora	20765
Gilmara Duarte Teixeira de Figueiredo	22132
Gilson Coutinho	20774
Giovana Sueda Bof	22185
Heitor Soella	20766
Jadilson Barcellos Lopes	21582
João Luiz Peroni	21590
Jose Luiz Torres Teixeira	21846
Juliana Del Piero Bitti	20832
Julimar Cusine Teixeira	20929
Katia Xavier de Andrade	19429
Lidionor Sousa Silva	20671
Lilia Mara Cuzzuol Pessoa	22208
Luciana Langa Fernandes Flor	21885
Rodrigo dos Santos Souza	22773
Rosinete Ovani Apelfeler	19553
Simone Calefe Trassi	21812
Simony de Jesus Bof Boschetti	19556
Valdemir Nascimento Monte Belo	20646
Wanderley Pereira da Silva	20778

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal